



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução/Cepe/Ufes/Nº 31, de 17 de setembro de 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Documento Digital nº 23068.011921/2023-13 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; os pareceres das Comissões de Pesquisa e de Pós-Graduação e de Ensino de Graduação e Extensão; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso I do § 1º do Art. 1º da Resolução/Cepe/Ufes/nº 31, de 17 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§ 1º

I. A liberação dos encargos docentes não impede a continuidade de atividades de orientação de alunos de iniciação científica, iniciação científica tecnológica, mestrado, doutorado, supervisão de pós-doutorado ou participação em bancas de TCC (mestrado e doutorado), mediante manifestação formal de livre iniciativa do interessado, a qualquer tempo, para a sua chefia imediata.

§ 2º (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Resolução/Cepe/Ufes/nº 19, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE